REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 088 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) os membros da comunidade da Boca do Rio encontram-se em um quadro de vulnerabilidade humana e social que precisa ser alterado;

b) existe um potencial dos cidadãos e das lideranças comunitárias e empresariais do bairro que se associam à relevância histórica, estratégica e ambiental da região;

c) os projetos nas áreas de cultura, educação, geração de emprego e renda, capacitação profissional, políticas de integração comunitária e para juventude produzem efeitos duradouros no constante exercício de formação cidadã;

d) somente ações governamentais calcadas em iniciativas da própria comunidade podem possibilitar o desenvolvimento social e econômico e reduzir os índices de violência;

e) apesar de a democratização do acesso à cultura evidenciar-se como valioso instrumento de informação e formação produzindo efeitos duradouros na formação do cidadão, o bairro da Boca do Rio não dispõe de áreas cobertas que estimulem o desenvolvimento das práticas culturais profícuas naquele bairro,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de um Centro Cultural na área pública existente no Aeroclube, bairro da Boca do Rio.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires